

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO  
ELEITORAL Nº 05/2020**

*Ementa: Procedimento Preparatório Eleitoral (PPE). Possível abuso de poder político. Colheita de informações e documentos visando a formação de "opinio".*

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, pelo Promotor Eleitoral signatário, no uso das atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas, consoante artigos 72, 76 e 78, da Lei Complementar nº 75/93;

**CONSIDERANDO** a interpretação dispensada pelo egrégio Tribunal Superior Eleitoral ao artigo 105-A da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997;

**CONSIDERANDO** que a apuração das infrações eleitorais de natureza não criminal exige o estabelecimento de requisitos procedimentais mínimos, de modo a assegurar o respeito aos direitos individuais e o desenvolvimento do controle interno;

**CONSIDERANDO** que o Ministério Público é Instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa do regime democrático, nos termos do art. 127, *caput*, da Constituição da República;

**CONSIDERANDO** que a atuação do Ministério Público na proteção da ordem jurídica eleitoral é exercida por membros do Ministério Público Federal e dos Estados;

**CONSIDERANDO** que o art. 78 da Lei Complementar nº 75/93 estabelece que as funções eleitorais, perante os Juízes e Juntas Eleitorais, são exercidas pelos Promotores Eleitorais;

**CONSIDERANDO** a legislação que atribui ao Ministério Público legitimidade para intervir em todas as etapas do processo eleitoral, seja como *custos legis* ou como órgão agente, na esfera extrajudicial ou judicial, valendo-se das ações e recomendações cabíveis com o propósito de evitar o desequilíbrio do pleito, garantindo, assim, a igualdade entre os concorrentes como pressuposto da legitimidade e normalidade das eleições, notadamente no que diz respeito ao livre exercício do sufrágio;

**CONSIDERANDO** as normas eleitorais que coíbem o abuso de poder como forma de desestabilização das eleições e imputam ao Ministério Público a legitimidade para ajuizar as ações pertinentes como meio de investigá-lo e puni-lo;

**CONSIDERANDO** a notícia de suposto abuso de poder político em desfavor de candidato a reeleição ao cargo de prefeito, **ALESSANDRO CROUNGE BOUZADA**, que tramita perante o i. Juízo da 28ª Zona Eleitoral sob o nº 0600587-51.2020.6.19.0028 (autos em anexo), em que se lhe imputa suposta influência sobre ocupantes de funções de confiança para que compartilhem postagens de campanha por intermédio de redes sociais;

**CONSIDERANDO** que compete ao Ministério Público Eleitoral o efetivo cumprimento da lei eleitoral, do que depende a manutenção do regime democrático;

**RESOLVE**, na forma do art. 1º da Resolução GPGJ nº 2.331, de 05 de março de 2020 (e alterações posteriores trazidas pela Resolução GPGJ nº 2.350/2020), instaurar o presente **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL** com a finalidade de reunir informações sobre os fatos noticiados nos documentos acostados – íntegra do processo judicial eletrônico nº 0600587-51.2020.6.19.0040.

**Autuada, registrada e publicada** a presente portaria, proceda a Secretaria ao cumprimento das seguintes diligências:

1. **Registre-se**, regularizando-se junto ao MGP, arquivando-se cópia desta portaria em pasta própria e digital, **observando-se**,

**especialmente, os artigos 2º, § 4º; 3º, § único; 4º e 6º, §§ 1º, 2º e 3º, da Resolução GPGJ nº 2.331/2020;**

2. **Designe-se data para a oitiva** dos funcionários mencionados na notícia de fato, quais sejam as Senhoras Secretárias Municipais de Comunicação e Saúde, e a Senhora Coordenadora da Casa de Acolhimento, notificando-se-lhes;
3. **Encaminhe-se** cópia digitalizada da presente para o *e-mail* do CAO Eleitoral (cao.eleitoral@mprj.mp.br), para ciência e registro;
4. **Designo** o servidor lotado na Promotoria de Justiça respectiva, em atuação do Promotor Eleitoral, para secretariar o presente procedimento.

Paraíba do Sul, 05 de novembro de 2020.

PAULO HENRIQUE PEREIRA  
DA SILVA:02052179747

Assinado de forma digital por PAULO  
HENRIQUE PEREIRA DA  
SILVA:02052179747  
Dados: 2020.11.05 18:08:00 -03'00'

